

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2016 na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2016, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência do vereador Edimar Coelho da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos colocando em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2016 que “Abre Crédito Adicional” para a realização do calçamento do morro dos Leandros, de autoria do Executivo Municipal. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para Sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2016 que “Concede Abono Salarial aos Servidores Públicos Municipais”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio disse que o referido Projeto foi bem discutido e na oportunidade se manifestou a favor do mesmo apesar de ter consciência que o servidor terá prejuízos futuros por este abono não se agregar ao salário para fins de aposentadoria. Dando continuidade o vereador Wanderlei disse que foi procurado por alguns servidores e percebeu que eles já possuem consciência que estão sendo prejudicados, pois o abono não incorpora na aposentadoria. Ainda em sua fala o vereador disse que fica satisfeito ao ver que o servidor entendeu a situação, mas ao mesmo tempo preocupado, pois o servidor está sendo desvalorizado. Dando continuidade o vereador ainda destaca que prefeitos e vereadores passam, e o servidor permanece, sendo para ele, considerado patrimônio do município e merecedor de valorização. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio disse que o certo seria a recomposição salarial de 11,27% (onze vinte e sete por cento), porém não podem obrigar que a prefeita a faça. Prosseguindo o vereador Presidente destacou que espera

que o próximo prefeito ou prefeita que entrar faça a recomposição destes dois anos, pois de certa forma os servidores serão prejudicados. Não havendo mais quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente convocou todo Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 1º de abril de 2016, às 19:00 hs e encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 22 de março de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALÍPIO SÉRGIO LINO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

HELVÉCIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JOSÉ MARIANO ROSA
VEREADOR

LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR